

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 2033 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Art. 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e o constante do Ofício FD n. 023/2003, de 4/9/2003,

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, o professor Dourimar Nunes de Moura (FD) da função de membro titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como Representante do Conselho da Faculdade de Direito (FD), a partir desta data.
2. Designar a professora Loussia Penha Musse Félix (FD) para exercer a função de membro titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como Representante, do Conselho da Faculdade de Direito (FD), a partir desta data.

Brasília, 10 de setembro de 2003.



Lauro Morhy
Reitor